



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	4
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

6

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

6

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 104 – Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 647/GAP/22. LOTAR** o servidor **LUCIANO CARLOS COELHO DE ALMEIDA**, matrícula 5852/11, Agente Administrativo - SEMAD, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, a contar de 02/06/2022.

**PORTARIA Nº 648/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias da servidora **ANA PAULA RAMOS DA SILVA**, Matrícula nº 13169/01, Subsecretária da SEMDEHPROC, referente ao 1º período: **01/06/2022 à 15/06/2022**.

**PORTARIA Nº 649/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias do servidor **MARCIO MUZZI BARBOSA**, Matrícula nº 14619/01, Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, referente ao período de: 01/06/2022 à 30/06/2022, fixando o próximo período para: **01/07/2022 à 30/07/2022**.

**PORTARIA Nº 650/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/06/2022 a 29/12/2022 da servidora **CARLA CRISTINA PEREIRA SANTOS**, Diretora de Projetos, Cadastro e Controle - SEMAS, matrícula nº 14724/01, fixando o próximo período para 15/12/2022 a 29/12/2022.

**PORTARIA Nº 651/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 20/06/2022 a 29/06/2022 da servidora **GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, Secretária de Assuntos Institucionais e Estratégicos - SAIE, matrícula nº 6320/73, fixando o próximo período para 18/07/2022 a 27/07/2022.

**PORTARIA Nº 652/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 18/07/2022 a 01/08/2022 do servidor **GEISON GOMES DE OLIVEIRA**, Subsecretário de Governo - CGM, matrícula nº 14352/01, fixando o próximo período para 19/12/2022 a 02/01/2023.

**PORTARIA Nº 653/GAP/22. ALTERA** a Portaria 580/GAP/22 (DOQ - 095) – Publica-se a 10ª alteração da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023.

**I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

**Titular:** Silvio Carlos dos Santos Minas

**Suplente:** Simone Lima dos Santos Silva

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC**

**Titular:** Emerson Bezerra de Matos

**Suplente:** Sérgio Rodrigo da Silva Oliveira

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZAER – SEMEL**

**Titular:** Yuri Raposo de Araujo

**Suplente:** Bernardo Moreira Fernandes

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

**Titular:** Ana Keli Lourenço da Rocha

**Suplente:** Fátima Cristina da Silva Miranda

**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**Titular:** Rosemere de Paula Soares

**Suplente:** Cristielli da Conceição Castelo Ribeiro

**6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

**Titular:** Alicia dos Santos Silva

**Suplente:** Sandra Regina Silva de Oliveira Freitas

**II- CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**

**1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE**

**Titular:** Juliana Coutinho de Brito

**Suplente:** Waldira Viol Soares

**2 - CRECHE IRACEMA GARCIA**

**Titular:** Ivan Vicente Lemos

**Suplente:** Isolane Aparecida de Oliveira Salino

**3 - CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL GOLFINHOS DA BAIXADA**

**Titular:** Fabiana da Silva

**Suplente:** Gisele da Conceição Castro de Oliveira

**4 - CORPORACÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL**

**Titular:** Daniel Ribeiro dos Santos

**Suplente:** Danielle França dos Santos

**5 - ASSOCIAÇÃO ALED**

**Titular:** Fernanda Luiza dos Santos Brandão

**Suplente:** Viviane Santos Fedorowicz

**6 – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA**

**Titular:** Antônio José de Assis

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 104 – Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 771/SEMAD/2022** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, conforme art. 152 da Lei 1060/11 (**Processo nº 1871/2022/05**).

**PORTARIA N.º 772/SEMAD/2022** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido inicial para a concessão da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, do servidor **LEVI FLORÊNCIO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula 12694/01, Cuidador de Alunos PNE - **SEMED**, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011. (**Processo n.º 4701/2019/05**).

**PORTARIA Nº773/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA BRAGANÇA**, Professora, Matrícula 10971/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 01/06/2022 a 10/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1828/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº774/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **MANOEL BISPO DOS SANTOS**, Vigia, matrícula 5718/51, SEMUSOP, por 60 (sessenta) dias a contar de 26/05/2022 a 24/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº1570/2022-29**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº775/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CINTIA DE SOUZA BATISTA**, Professora, Matrícula 7737/21, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 23/05/2022 a 21/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2003/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao pericia médica em 21/07/2022.

**PORTARIA Nº776/SEMAD/2022 CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **THALITA OREQUIO VICTORIA**, Professora, Matrícula 11715/01, SEMED. Com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1915/2022-05**. A contar de 31/05/2022. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº777/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ROGERIA VALE NOGUEIRA SILIPRANDI**, Professora, matrícula 7630/91, SEMED, por 60 (sessenta), dias a contar de 01/06/2022 a 30/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº0485/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao pericia médica em 29/07/2022.

**PORTARIA Nº778/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ROSIMAR SANTOS DO AMARAL ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3216/61, SEMUS, por 60 (sessenta), dias a contar de 01/06/2022 a 30/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2064/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a junta médica em 04/08/2022.

**PORTARIA Nº779/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **GABRIELA MEDEIROS BALTAR**, Assessora de Artes, Matrícula 14992/01, SEMUCTUR, por 06 (seis) dias a contar de 25/05/2022 a 30/05/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1998/2022-21**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº780/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LETICIA GONÇALVES GAMA SILVA**, Cuidadora de Aluno, Matrícula 12862/01, SEMED, por 20 (vinte) dias a contar de 16/05/2022 a 04/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2000/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**ERRATA: Nº. 099 – SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022**

**Onde se Lê: PORTARIA Nº697/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JOSIANE AFONSO PRUDENTE**, Professora, Matrícula 11276/01, SEMED, por 20 (vinte) dias a contar de **11/05/2022 a 30/05/2021**, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1824/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho

**Leia-se: PORTARIA Nº697/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JOSIANE AFONSO PRUDENTE**, Professora, Matrícula 11276/01, SEMED, por 20 (vinte) dias a contar de **11/05/2022 a 30/05/2022**, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1824/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho

**WILLIAM PINTO DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES**

Instrumento nº 05/2022. Termo de Colaboração, celebrado em 06/05/2022. Arquivado às fls. 65/74 no livro nº 01/2018. Partes: Município de Queimados e **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA – IENSA**. Objeto: Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, para atendimento à crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos na educação infantil, primeira etapa da educação básica, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor do repasse mensal: R\$ 88.281,00 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais). Dotações Orçamentária:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 104 – Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 4**

---

0501.12.365.0013.2.013 e 0501.12.368.0013.2.006. Fontes: 15 – FUNDEB. Elementos da Despesa: 3.3.50.39.00.00 e 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 427/2022, no valor de R\$ 691.534,50 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Processo Administrativo nº 4656.2021.05.

Instrumento nº 007/2022. Termo de Apostilamento, celebrado em 27/05/2022, ao instrumento nº 05/2022, celebrado em 06/05/2022. Arquivado às fls. 65/74, no livro nº 01/2018. Partes: Município de Queimados e INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA – IENSA, CNPJ nº 00.227.093/0001-91. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o apostilamento do Contrato nº 05/2022, para corrigir erro material na Cláusula Segunda, ocorrido por erro de digitação, conforme esclarecimentos prestados às fls. 806, nos autos do processo administrativo nº 4656/2021/05.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

---

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

---

**Processo nº 0172.2022.03.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 198/202 e da Controladoria Geral do Município às fls. 174 e 218, e em conformidade com o Decreto nº 2.595/21, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 272.523,36 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) mensais, no período de maio à dezembro do corrente ano, referente às parcelas do repasse do Contrato de Rateio do Consórcio Centro Sul I, como disciplina a Cláusula Quarta e Anexo I do referido termo.

**THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Respondendo)  
Matrícula nº 14.429/01

---

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

---

**PORTARIA N.º 003/SEMDEC/2022**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.608, Art. 8º;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Incisos X, XI e XVI;

CONSIDERANDO a Lei 1130/13;

CONSIDERANDO o Código de Postura Municipal;

CONSIDERANDO que a DEFESA CIVIL é responsável direta pela segurança preventiva de nossos Municípios;

CONSIDERANDO o cumprimento do ATO 007/SEMDEC/20, publicada no DOQ Nº. 786 – Quinta - feira, 02 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 4;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Técnico de Defesa Civil:

- Josué Francisco de Assis, matrícula nº 2883/51,

O Coordenador de Análise de Risco

- Thomas Maia Coimbra, Matrícula nº 13290/02;

O Agente de Defesa Civil, Assessor de Mapeamento de Risco:

- Jorge de Souza Almeida, Matrícula nº 2514/31;

O Chefe da Divisão de Análise de Risco:

- Giancarlo Faria da Silva, Matrícula nº 10595/03;

O Assessor de Gabinete:

- Evandro Rodrigues Dutra, Matrícula nº 14513/01;

O Agente de Defesa Civil:

- Alex Groetars da Silva, Matrícula nº 4315/01;

Para atuarem além de suas atribuições normais como vistoriantes junto a Coordenadoria de Análise e Prevenção com as seguintes atribuições:

- Vistoriar edificações colapsadas, casas de show e reunião de público, casas de espetáculos, circos e parques transitórios ou não, áreas de risco e promover quando for o caso a interdição preventiva, definitiva ou não e a evacuação da população das áreas de risco ou das edificações vulneráveis.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 14753/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 104 – Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 5**

### Atos do Conselho Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO Nº209/CMS2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016.

AD Referendum do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Alteração da Comissão Executiva.

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Artigo1º: Alteração da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

Segmento de Usuários:

Maria da Penha Oliveira  
Regina Lúcia Alves Costa Paiva

Segmento de Profissional de Saúde:

Janaina Barão de Souza

Segmento de Gestor:

Anderson Nascimento Nunes

Artigo 2º: Fica revogada a Resolução Nº183/CMS/2021

Artigo 3º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 03 de junho de 2022

**Josué Silva da Costa**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 209/COMSAQ/2022 de 03 de junho de 2022.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
Secretária Municipal de Saúde

### Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma presencial no dia **07 de junho de 2022**, às **15:00h**, na sala de vidro da praça CEU, situado na R. Macaé, 430 - São Roque, Queimados - RJ, com a seguinte pauta:

- **Verificação de Quórum;**
- **Leitura da Ata anterior;**
- **Minuta da Lei 653/04 construída pela comissão de Revisão da Lei;**
- **Atividade das Comissões;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

**Giselle de Souza Maria**  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, de forma remota, transcreveu-se a ata de número 09. Esteve presente a Coordenadoria dos Conselhos, representada por Nátilla Santos, e os seguintes Conselheiros: **I GOVERNAMENTAL:** Giselle de Souza Maria – SEMDHEPROC, Josias de Oliveira Peixoto Junior – SEMDHEPROC, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED. **II SOCIEDADE CIVIL:** Antonio de Assis –

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 104 – Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 6**

INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Gisele da Conceição Castro de Oliveira – INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA, Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ALED. Deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a presidente do Conselho Giselle de Souza Maria apresenta os pontos de pauta a serem discutidos aos Conselheiros, sendo a seguinte ordem do dia: **1 – Verificação de Quórum, 2 – Leitura e Votação da Ata anterior, 3 – Violência Policial sobre corpos pretos, 4- Lei Municipal 653/04 5- Prevenção a Enchentes e Racismo Ambiental 6 – Ofícios, 7 - Informes.** Sendo verificado o quórum, a presidente do Conselho faz a leitura da ata anterior, que é aprovada por maioria simples. A conselheira Gisele Castro sugeriu que o ponto de pauta “Violência Policial sobre corpos pretos” fosse alocado para outra reunião, onde haveriam convidados que pudessem abordar o tema com mais abrangência de conhecimento, para além, a conselheira sugeriu que fosse adicionado o tema sobre como a violência incide em corpos pretos periféricos, residentes na baixada, com mais fontes e dados sobre como se relacionam a violência policial e a condição social dessas localidades. A presidente do conselho, Giselle Maria, informa que não será possível ser feita a revisão do texto da lei sobre a Semana da Consciência Negra nesta reunião, e solicita que seja criado um Grupo de Trabalho específico para que seja feita a revisão dessa **Lei Municipal 653/04**. A presidente do conselho informa sobre o adiamento da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, ainda sem data programada para acontecer. Após, deu-se entrada no ponto 5 da reunião: “Prevenção a Enchentes e Racismo Ambiental”, onde Gisele Castro pontuou a questão com apresentação de estudos e documentos via slides, dialogando com os conselheiros a questão de como as estruturas afetam corpos negros periféricos. Não havendo ofícios e nem mais informes, a reunião terminou às dezessete horas.

**Giselle de Souza Maria**  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**PORTARIA Nº. 033/22**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Dayse Maria Dutra Nogueira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0151/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 5569/71 ocupante do cargo de Arquiteto, SUP-2, nível L, lotada no GAP – Gabinete do Prefeito, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Arquiteto, SUP-2, nível L arts. art. 6º e 10, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 6.593,71
Representação Especial.....	R\$13.187,42
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 5.934,34
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 25.175,47</b>

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

(Republicada por incorreção textual)

**Atos do Poder Legislativo**

**REQUERIMENTO Nº551/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**  
**AUTOR: VER. ELERSON LEANDRO ALVES**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 23ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal**, a Ilma. Sra.:

**PROFESSORA DILCEA DE SOUZA OLIVEIRA**

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

**Avisos, Editais e Notificações**

**EDITAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ DE ANCHIETA, nos termos da Deliberação CME nº 21/2021 e tendo em vista a regularidade dos Estudos Realizados no antigo Colégio Estadual José de Anchieta, com nível de Ensino Médio extinto, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada.

**I FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Elisabete dos Santos Itaparica - 2005  
Helio Bezerra Gomes Junior – 2009

**NAÍZA DE AZEVEDO COSTA**  
Diretora da Escola Municipalizada José de Anchieta